

Nº TC/CR 1072742-	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Roseira
----------------------	---

**OBJETO**  
Infraestrutura urbana, compreendendo, obras de pavimentação, drenagem superficial e acessibilidade em diversas vias públicas, dentro do perímetro urbano do município de Roseira / SP

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b> Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	<b>DESONERAÇÃO</b> Sim
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,70%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,30%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,90%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,87%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,47%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>26,54%</b>	<b>OK</b>			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Roseira / SP  
Local

quarta-feira, 11 de agosto de 2021  
Data

Responsável Técnico  
Nome: **Edgard Vilela Rodrigues Neto**  
Título: Arquiteto Urbanista  
CREA/CAU: A40364-4  
ART/RRRT: SI10299789R02CT001

Responsável Tomador  
Nome: **Fernando Augusto de Siqueira**  
Cargo: Prefeito Municipal de Roseira